



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
VICE-REITORIA

ATA DE REUNIÃO

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dezesseis horas, via Google Meet, foi iniciada reunião sobre o plano de aquisições como parte das medidas preparatórias para o retorno das atividades presenciais em 2021. Presentes: José Juliano Cedaro (Vice-reitoria), Edson Carlos Froes de Araújo (PROPLAN), Verônica Rocha Dias (DAPVH), Antônio Coutinho Neto (NUSAU), Elder Gomes Ramos (Campus de Vilhena), George Queiroga Estrela (Campus de Guajará-Mirim), Gilmar Yoshihara Franco (Rolim de Moura), Jonas Cardoso (NUCSA), Walterlina Brasil (NCH), Humberto Takeda (Campus de Ariquemes), Petrus Luiz de Luna Pequeno (NT), Clodoaldo Freitas (Presidente Médiçi), Denny William de Oliveira Mesquita (Campus de Cacoal). Convidado: Prof. Ariel Adorno, diretor eleito do NCET. Prof. Juliano Cedaro informa que precisou chamar a reunião para acertar algumas questões para que sejam feitos os encaminhamentos para as aquisições referentes ao retorno das atividades, que estão sendo discutidos desde junho. Com o levantamento dos recursos necessários será previsto fazer escolhas. Sabemos que só poderemos voltar em 2021, mas não sabemos quando exatamente, em quais condições e o que será necessário. Tudo dependerá da eficácia da vacina, da amplitude de imunização da sociedade e da taxa de transmissão do novo coronavírus. Contudo, precisamos aproveitar os recursos economizados em 2020, inclusive porque não sabemos se teremos orçamento em 2021 suficiente e que tudo indica haverá mais necessidades e demandas. O que se sabe é que a prevenção, ou pelo menos mitigação da transmissão do novo Coronavírus, implica em (1) distanciamento social, (2) assepsia das mãos, (3) uso de máscaras, (4) ambientes mais ventilados. Em função disso foram pensadas ações fundamentais e complementares, conforme planos de biossegurança elaborados pelo MEC e pela Comissão local nomeada pela Reitoria. Foram levantadas informações por meio de um formulário enviado às unidades. Das ações fundamentais se destacam: 1- aquisição e distribuição de máscaras de pano, 2- aquisição e distribuição de Face Shields; 3- aquisição de divisórias de acrílico (sobretudo para as Cercas e Bibliotecas); 4- Tapetes sanitizantes (laboratórios); 5- Campanhas de orientação (com banners, cartazes, sites, aplicativos); 6- Ampliação do contrato de limpeza (ação já em execução pela Prad); 7- Instalação de pias (onde for possível); 8- Instalação de pedal gel em lugares estratégicos; 9- substituição dos bebedouros de pressão (ou isolamento), sobre os quais pede que as unidades providenciem com o orçamento descentralizado; 10 Distribuição de garrafinhas de água; 11 Aquisição de lixeiras com pedal. Das ações complementares se inclui: 1- Testagem, cujo custo levantado seria R800.000,00 para testar RT-PCR em cinco mil pessoas e R\$600.000,00 para fazer teste rápido também para cinco mil pessoas. Tais valores não incluem a logística, EPI, treinamento, por exemplo. Depende, portanto, de aporte de recursos do MEC. 2- Sanitização. Conforme metragem levantada, teria um custo aproximado de 8,5 a dez mil reais por aplicação nos campi e outros espaços da Unir. A grande questão é se haveria eficácia que compensaria o investimento. 3- Monitoramento de entrada nos campi e outras unidades. Foi pensado duas alternativas. A opção 1 seria a realização pela própria comunidade (em projetos de extensão, por exemplo). A opção 2 seria a contratação de uma empresa terceirizada. O problema dessa ação, que é um dos motivos principais dessa reunião, é que tal procedimento tende a ser pouco eficaz, uma vez que a maior parte das pessoas que transmitem o vírus é assintomática. Logo, dificilmente são detectadas medindo a temperatura. Fora isso, há a dúvida se haveria adesão suficiente de membros da comunidade para executar essa ação (opção 1) e que implicaria em alto custo a ser investido. A contratação de uma

empresa terceirizada (opção 2) implicaria em uma grande despesa, das quais apenas com pessoal seria de pelo menos R\$720.00,00/seis meses. De tal modo, opta-se por atender as aquisições para as medidas fundamentais. Mesmo assim, e se for possível, serão distribuídos pelo menos dois termômetros digitais para cada UGR para eventualmente averiguar algumas pessoas com suspeita de estarem com febre. Destaca que fez reunião na última sexta-feira com o atual reitor, com a futura reitora e com a Proplan para também explicar essa situação. Abre-se então para manifestação dos diretores. Professor Petrus sugere a leitura do Plano de retorno da Unicamp, que prevê retorno para 2021. Menciona que tocante ao campus de Porto Velho, há de registrar que pessoas tem acesso pelos fundos. Sugere a barreira na entrada e controle nos locais das atividades. No tocante ao monitoramento se as pessoas respeitarão o distanciamento, teria como ser feito via aplicativo controlaria via sinal de Bluetooth de celulares. Há um professor do DACC que está trabalhando nisso e há apoio da Samsung, podendo ser usado também para segurança. O Prof. Petrus também informou que o Núcleo de Tecnologia está com uma comissão responsável pelo levantamento de custos de um “kit aula remota” formado por 01 laptop, 01 microfone de lapela, 01 mesa digitalizadora com caneta e um sistema de iluminação, cujo apoio financeiro será solicitado internamente e externamente. Prof. Ariel Adorno pergunta sobre as aulas remotas e o uso de mesas digitalizadoras para quem trabalha com ciências exatas. Prof. Juliano Cedaro informa que a Profa. Fernanda Bay o procurou sobre esse assunto. Sugeriu a ela e reforça para os presentes que estejam interessados que se conversem, façam uma demanda em conjunto, aproveitando o orçamento das UGR descentralizado pela Proplan em julho. Prof. Coutinho pergunta se a Universidade continuará a produzir álcool em gel para consumo próprio. Prof. Juliano Cedaro explica que atualmente não compensa, pois o mercado fez grande produção. Como a produção de Porto Velho foi imediata e não houve o retorno no tempo esperado, recomenda-se a distribuição. Em relação aos campi foi pedido que parassem e retomassem ano que vem quando voltar as atividades porque os insumos não vencem em prazo tão curto quanto o álcool já produzido. Prof. Coutinho reforça a preocupação com a impossibilidade de retorno presencial em função das salas de aula precisarem ser climatizada na nossa região. Profa. Walterlina pede para fazer uma síntese do que é possível frente ao cenário pensando no retorno e a falta de recursos. Prof. Juliano informa que o retorno presencial ou híbrido será apenas com a vacina aplicada na maior parte da população ou uma taxa de transmissibilidade do novo coronavírus muito baixa. Com a situação atual é provável que o retorno presencial ocorra apenas no segundo semestre de 2021 e por isso há de aprimorar as aulas remotas. O recurso que se pretende e deve usar em 2020 é para composição de atas para serem usadas ao longo de um ano que facilite o distanciamento, promova assepsia das mãos ou evite a troca de aerossóis, como máscaras, álcool em gel, além dos outros itens mencionados acima. O recurso a ser usado são das diárias e passagens economizados, que dá algo em torno de 600 a 800 mil reais. Edson Froes, titular da Proplan, menciona que temos um teto, então teremos que fazer escolhas mais efetivas, dentre as quais se inclui a aquisição de lixeira com pedais que terão utilidades para além da pandemia. Verônica Dias, Diretora do Campus de Porto Velho, faz um resumo das aquisições que estão sendo consolidadas e a questão de inclusão no PGC. Destaca que alguns itens precisaram ser cortados para se ajustar ao orçamento. Das lixeiras espera adquirir ainda em 2020 e os demais via Ata de Registros de Preços. Profa. Walterlina perguntou se estão pensando em algum suporte para os servidores. Prof. Juliano responde que a princípio os recursos, além do que está sendo tratado no momento, é para os alunos em vulnerabilidade, conforme processo que será deliberado pela CAOF e pleno do Consad. Imagina a possibilidade de autorização de trabalho no campus sem que haja aglomeração, pois podem usar os equipamentos da UNIR e a internet. Profa. Walterlina pede que a questão orçamentária doravante também seja discutida com as unidades. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 17h15.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 25/09/2020, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 25/09/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 25/09/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 25/09/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA, Vice-Diretor(a)**, em 25/09/2020, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Diretor(a)**, em 25/09/2020, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Docente**, em 25/09/2020, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA ROCHA DIAS, Diretor(a)**, em 28/09/2020, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Diretor(a)**, em 28/09/2020, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 28/09/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0502477** e o código CRC **598C2DAD**.

Referência: Processo nº 999054966.000009/2020-25

SEI nº 0502477